Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

LEI Nº 3.028, DE 31 DE AGOSTO DE 2.011

"Dispõe sobre denominação de próprio municipal que especifica"

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Passa a denominar-se **DR. SEBASTIÃO JOSÉ RODRIGUES**, a Unidade de Saúde da Família localizada na Estrada Vicinal João Batista Merlin – São João / Vargem Grande do Sul – Gleba "B", localizada na região do Bairro Maestro Mourão.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e onze (31.08.2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal